

EDITAL N°26, DE 29 DE JUNHO DE 2021

SORTEIO DAS VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM INTERDISCIPLINARIDADE E DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO IFPR CAMPUS PITANGA - PROCESSO SELETIVO REMOTO 2021

SORTEIO PÚBLICO

O **DIRETOR GERAL em exercício do Campus Pitanga** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria/Reitor nº 116 de 10 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 11 de fevereiro de 2021, Seção 2, página 21, considerando a Resolução nº 23, de 20 de setembro de 2016 - CONSUP/IFPR, torna público o Edital de **Sorteio das Vagas Remanescentes do curso de Pós-Graduação em Interdisciplinaridade e Docência na Educação Básica do IFPR Campus Pitanga**.

DAS CONDIÇÕES

Art. 1º. Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão se inscrever no formulário eletrônico disponível no link https://docs.google.com/forms/d/1Hh5A6iG0ROv-zYi9_dBRx098iFMABz33raEX6qmoNLQ/ no período de 29/06/2021 a 04/07/2021.

Art. 2º. O campus publicará a lista provisória de inscritos no dia 05/07/2021, atribuindo um número de identificação para cada candidato.

Art. 3º. O candidato poderá interpor recurso administrativo para para a lista provisória de inscritos encaminhando o Anexo III do Edital nº 4, de 26 de abril de 2021 devidamente preenchido para o e-mail do Processo Seletivo (seletivospitanga@gmail.com) no dia 06/07/2021.

Art. 4º. O recurso deverá ser individual e conter a justificativa do pedido devidamente fundamentado. O recurso interposto fora do prazo não será aceito.

Art. 5º. O recurso interposto em desacordo com este Edital será indeferido.

Art. 6º. O resultado dos pedidos de recurso para a lista provisória de inscritos será divulgado no dia 07/07/2021.

Art. 7º. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

Art. 8º. O campus publicará a lista de homologação final de inscritos no dia 08/07/2021.

Art. 9º. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo Remoto 2021, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais.

Art. 10. O sorteio público será realizado no dia 08/07/2021, às 17 horas, virtualmente considerando os critérios estabelecidos abaixo:

1. O sorteio público será realizado por meio de sistema de sorteio eletrônico organizado pelo campus e acompanhado:

1.1. Por representantes da Comissão do Processo Seletivo do Campus.

1.2. Por representantes da Gestão do Campus.

2. O sistema deverá realizar o sorteio, de forma randômica, de acordo com as inscrições homologadas, considerando o número de vagas remanescentes da turma.

3. Para o sorteio, o sistema deverá gerar um código único, de modo que possa ser reproduzido, quantas vezes forem necessárias, o resultado idêntico deste sorteio para esse determinado código (semente), para fins de auditoria.

4. O sorteio público será transmitido pelo Campus em link disponível na página eletrônica do Campus Pitanga.

5. O sorteio público será gravado e o link da gravação será disponibilizado na página eletrônica do Campus Pitanga, assim como, poderá também, ser requerido ao Campus pelos interessados.

6. Cada candidato será identificado no sorteio público pelo número de identificação de acordo com a lista de inscrições homologada pelo Campus, conforme descrito no Art. 2º deste Edital.

7. Não haverá sorteio público caso o número de inscritos for menor que o número de vagas remanescentes. Nesse caso, todos os candidatos serão classificados em ordem alfabética.

8. No transcurso do sorteio público, será lavrada ata, assinada pelos membros presentes, na qual constará a classificação dos candidatos sorteados.

DOS RESULTADOS

Art. 11. Os resultados provisório e final do Sorteio Público, com a classificação dos candidatos, serão divulgados por meio de listagem nominal na página eletrônica do Campus Pitanga.

Art. 12. A divulgação do resultado provisório do Sorteio Público será disponibilizado no dia 09/07/2021, e dele caberá recurso no período de 10/07/2021 a 11/07/2021, exclusivamente por email (seletivospitanga@gmail.com), via Anexo III do Edital nº 4, de 26 de abril de 2021 devidamente preenchido.

Art. 13. A publicação da homologação do resultado final do Sorteio Público será no dia 12/07/2021.

DA CLASSIFICAÇÃO E OCUPAÇÃO DAS VAGAS

Art. 14. A classificação dos candidatos será realizada em ordem classificatória em que forem sorteados.

DA MATRÍCULA

Art. 15. Os candidatos sorteados dentro do limite de vagas remanescentes serão convocados para matrícula, que deverá ser feita no período de 19/07/2021 a 30/07/2021. Os demais candidatos comporão lista de espera, podendo ser convocados em chamadas complementares.

Art. 16. Para a matrícula o candidato classificado deverá atender ao disposto no Art. 43º, 44º, 46º, 47º, 48º, 49º, 50º, 53º e 54º do Edital nº 4, de 26 de abril de 2021 (Link: https://pitanga.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/SEI_IFPR-1189305-Edital.pdf).

DAS VAGAS PARA O SORTEIO PÚBLICO

Art. 17. As vagas para o Sorteio Público serão ofertadas na modalidade Ampla Concorrência.

Art. 18. Serão destinadas 16 vagas para o Sorteio Público.

Curitiba, 29 de junho de 2021.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MAZZETTO, DIRETOR(a) SUBSTITUTO(a)**, em 29/06/2021, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277824** e o código CRC **2C5CEB15**.

Referência: Processo nº 23411.004502/2021-14

SEI nº 1277824

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil